



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 4 de julho de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 48/2023.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

☐

APROVADO

☒

REJEITADO

QUÓRUM:

☐

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	03	08	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	03	08	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): ROAN

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.